
PORTARIA 31.232/2024

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o caput do artigo 65, da Lei Municipal 1.069/91,

1º. - **TORNAR SEM EFEITOS** a Portaria nº 31.231/2024, que concedeu ao Sr. JEAN CARLOS PEREIRA, cargo efetivo de Agente de Combate as Endemias, para exercer Função Gratificada Auxiliar de Inspetor de Fiscalização do SIM/POA, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento.

2º. - Este ato entra em vigor nesta data.

Balneário Camboriú, 23 de maio de 2024.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito